



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br  
\_selic@tre-se.jus.br (79) 3209-8694

**PROCESSO** : 0017491-71.2023.6.25.8000  
**INTERESSADO(S)** : SEPAT - SEÇÃO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO  
: SAO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
**ASSUNTO** : Pedido de Esclarecimento nº 1 referente ao Edital do Pregão 22/2023.

#### INFORMAÇÃO 6701/2023 - SELIC

A Miranti Indústria de Móveis para Escritório EIRELI, CNPJ 04.627.625/0001-39, representada por Kelly Zan, enviou mensagem em 27/10/2023, às 16h27min, para o e-mail licitacoes@tre-se.jus.br, a título de pedido de esclarecimento; a qual foi **recebida apenas hoje (30/10/2023)**, nos termos do item **6.1.2.1** do Ato Convocatório do Pregão Eletrônico 22/2023, cujo objeto é a **aquisição de mobiliário, com montagem/instalação**, com sessão pública agendada para 31/10/2023, às 9h (horário de Brasília/DF).

Segue manifestação do Pregoeiro com auxílio da Seção de Licitações, após pronunciamento da unidade técnica.

#### 1) PRELIMINAR

O pedido de esclarecimento é **INTEMPESTIVO**, pois **não** atende ao prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme disposto no item 6.1.1 do Ato Convocatório do Pregão 22/2023.

Nada obstante, em observância ao princípio da autotutela, ele foi recebido e está sendo respondido por conveniência e oportunidade da Administração, com vistas a garantir a legalidade e a regularidade de seus atos.

#### 2) PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E MANIFESTAÇÃO

A pleiteante questionou o seguinte:

(...) no Lote 03 Item 15 MESA PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L (2,00 x 2,00 x 0,60 x 0,60 x 0,75)m, estes tampos sempre são feitos de forma inteiriça, no entanto, uma chapa de MDP **possui um lado com 2750mm e outro Lado com 1830mm**, não temos como produzir uma mesa L com os dois lados 2000mm x 2000mm, conseguimos produzir um Lado 2000mm e outro somente até 1830mm.

As medidas das chapas são padronizadas em todos os fabricantes.

Acredito que este item deva ser removível ou cancelado.

A unidade técnica se manifestou nos seguintes termos:

Em pesquisa de preço para elaboração de preço de referência com potenciais fornecedores, os mesmos afirmaram que possuem o item 15 tal qual a descrição do edital.

#### 3) CONCLUSÃO

Diante do exposto, existindo no mercado licitantes apta(o)s a entregar o item questionado, obedecendo às especificações constantes do Edital, conclui-se que não existe razão para que o item seja removido ou cancelado como pretende a pleiteante.

Sendo assim, respondida a indagação efetuada, não se faz necessário alterar o Ato Convocatório e seus Anexos.

Em consequência, mantém-se o agendamento da sessão pública para **31/10/2023, às 9h** (horário de Brasília).

Aracaju, 30 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**MARCUS VINÍCIUS DE MORAES CORRÊA**

Pregoeiro

(assinado eletronicamente)

**EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA**

Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINÍCIUS DE MORAIS CORRÊA**, Pregoeira(o), em 30/10/2023, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA**, **Chefe de Seção**, em 30/10/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1455959** e o código CRC **AD7DB3DE**.